

**EDITAL
2020**

**EMA
MAESTRO
FÊGO
CAMARGO**

CIDADE DE

TAUBATÉ

ORGULHO DE VIVER AQUI

**EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS
GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES
“MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2020.**

A Prefeitura Municipal de Taubaté através da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo” faz saber que realizará PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICIPIO DE TAUBATÉ AOS CURSOS GRATUITOS DISPONIBILIZADOS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES “MAESTRO FÊGO CAMARGO” PARA O ANO DE 2020, a saber, nos cursos de: Artes Visuais, Dança, Instrumento Musical, Canto e Teatro.

Sumário

CURSOS: INFANTIL E BÁSICO	1
1 - ARTES VISUAIS	1
1.1 - Curso I – EXPERIMENTAL	1
1.2 - Curso II – INFANTO-JUVENIL	1
1.3 - Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS	2
1.4 - Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA	2
1.5 – Testes e Critérios de Avaliação	2
– Para os Cursos Experimental e Infanto-Juvenil	2
1.5.2- Para o Curso Básico em Artes Visuais.....	3
1.5.3- Para o Curso Básico em Cerâmica	3
2 – BALLET CLÁSSICO	4
2.1 – BÁSICO	4
2.2 – Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):	5
2.3 - Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):.....	5
3 - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL.....	6
3.1 - Testes e Critérios de Avaliação	7
4 - INSTRUMENTO MUSICAL	7
4.1- BÁSICO	7
4.2 – Testes e Critérios de Avaliação	9
5 - CANTO	10
5.1 – BÁSICO	10
5.2 – Testes e Critérios de Avaliação	10
6 - TEATRO.....	11
6.1 - CURSO I:	11
(A) INICIAÇÃO INFANTIL.....	11
(B) JUVENIL	11
6.2 - CURSO II:	11
(A) BÁSICO	11
6.3 – Testes e Critérios de Avaliação	12
• Para os Cursos Infantil e Juvenil:	12
• Para o Curso Básico:.....	12
CURSOS TÉCNICOS:.....	13
7- ARTES VISUAIS.....	13
7.1 – CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	13
7.2 – Testes e Critérios de Avaliação	13
8 – DANÇA	14
8.1 - CURSO TÉCNICO EM DANÇA.....	14

8.2 – Testes e Critérios de Avaliação	15
9 - INSTRUMENTO MUSICAL	15
9.1- CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL	15
9.2 – Testes e Critérios de Avaliação	16
Prova Teórica - Em comum para todos os Instrumentos Musicais:	16
Prova Prática:.....	16
10 – CANTO	18
10.1 - CURSO TÉCNICO EM CANTO.....	18
10.2 – Testes e Critérios de Avaliação	19
Prova Teórica:	19
Prova Prática:.....	19
11- TEATRO.....	19
11.1– CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ	19
11.2 - TESTES E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	20
12 – INSCRIÇÃO.....	21
12.1- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:.....	21
12.2 LOCAL:.....	21
12.3 - CONSIDERAÇÕES:.....	21
12.4 – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E AGENDAMENTO PARA OS TESTES:	22
13 - TESTES.....	22
14 - CLASSIFICAÇÃO.....	22
15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS.....	22
16 – EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS.....	23
16.1 – Período:.....	23
16.2 - Documentos necessários no ato da matrícula:	23
16.3 – DESISTÊNCIA	24
17 - INÍCIO DAS AULAS	24



CURSOS: INFANTIL E BÁSICO

1 - ARTES VISUAIS

1.1 - Curso I – EXPERIMENTAL

Faixa Etária: De 07 a 09 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 02 aulas / 01 vez por semana.

Duração: de 1 a 3 anos (conforme idade de ingresso).

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 07 anos de idade):

Manhã: 07 vagas

Tarde: 07 vagas

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 08 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

Número de vagas para o 3º ano (alunos com 09 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

1.2 - Curso II – INFANTO-JUVENIL

Faixa Etária: De 10 a 12 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana.

Duração: de 02 a 05 anos.

Número de vagas para o 1º ano (alunos com 10 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

Número de vagas para o 2º ano (alunos com 11 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

Número de vagas para o 3º ano (alunos com 12 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

Número de vagas para o 4º ano (alunos com 13 anos de idade): conforme LISTA DE ESPERA.

ATENÇÃO: O ingresso no curso Infanto-Juvenil somente se dará até o 4º Ano do curso, o que corresponde à idade de 13 anos completos até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.



1.3 - Curso III – BÁSICO em ARTES VISUAIS

Faixa Etária: A partir de 14 anos para os períodos da manhã e tarde. A partir de 18 anos para o período da noite, conforme Regimento Interno.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 08 aulas / 02 vezes por semana (4h/a cada).

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

Manhã: 12 vagas

Tarde: 12 vagas

Noite: 12 vagas

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar esta idade, até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

1.4 - Curso IV – BÁSICO em CERÂMICA

Faixa Etária: A partir de 14 anos para os períodos da manhã e tarde. A partir de 18 anos para o período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: Total de 04 aulas / 01 vez por semana (4h/a).

Duração: 02 anos.

Número de vagas:

Manhã: 08 vagas

Tarde: 08 vagas

Noite: 08 vagas

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar esta idade, até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

1.5 – Testes e Critérios de Avaliação

– Para os Cursos Experimental e Infanto-Juvenil



Prova: será composta pela avaliação de 02 (dois) itens, sendo:

(1) exercício de “coordenação motora e pintura com lápis de cor”;

(2) realização de um “desenho livre” de acordo com o tema apresentado na prova;

- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para cada item será atribuído o valor de 10,00 (dez) pontos, sendo, portanto, cada item avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final será obtido pela média aritmética simples entre os itens (1) e (2).
- Media de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: Lápis de Cor, Lápis de Grafite 2B e Borracha.

1.5.2- Para o Curso Básico em Artes Visuais

Prova: será composta pela avaliação de 02 (dois) itens, sendo:

(1) realização de um desenho de observação de composição;

(2) realização de um desenho de cópia;

- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para cada item será atribuído o valor de 10,00 (dez) pontos, sendo cada item avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- O resultado final será obtido pela média aritmética simples entre os itens (1) e (2).
- Media de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: Lápis de Grafite HB/2B/4B/6B, Borracha, 04 (quatro) folhas de Papel Canson A3 e Caneta esferográfica azul.

1.5.3- Para o Curso Básico em Cerâmica

Prova: será composta pela avaliação de 01 (um) item, sendo:

(1) Confecção de uma “peça em argila” através da observação de um modelo tridimensional.



- O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.
- Para este item será atribuído o valor de 10,0 (dez) pontos, sendo avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- Media de aprovação classificatória igual a 5,0 (cinco) pontos.
- Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Material Necessário: o candidato será responsável em providenciar o material (argila) e ferramentas necessárias para a realização do teste.

ATENÇÃO: Para a realização dos testes de Artes Visuais solicitamos aos candidatos a possibilidade de estarem munidos dos materiais mencionados acima em cada modalidade.

2 – BALLET CLÁSSICO

2.1 – BÁSICO

Faixa Etária: a partir dos 07 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Duração: 08 anos.

- 1º Ano

Faixa Etária: 07 e 08 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas:

Manhã: 20

Tarde: 20

Observação: Não é exigida experiência.

- 2º Ano

Faixa Etária: 08, 09 e 10 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas:

Manhã: 04

Observação: Exigida experiência de no mínimo 01 ano.



- 5º Ano

Faixa Etária: 11 anos.

Carga Horária: Total de 02 aulas semanais.

Número de vagas: 01 vaga.

Observação: Exigida experiência de no mínimo 04 anos.

– 6º Ano

Faixa Etária: a partir de 12 anos.

Carga Horária: Total de 08 aulas semanais (Ballet Clássico, Sapateado e Jazz).

Número de vagas:

Manhã: 15 vagas.

Tarde: 04 vagas;

Observação: Exigida experiência de no mínimo 05 anos.

ATENÇÃO: O candidato com experiência será avaliado e posteriormente encaminhado para o ano (série) adequado.

- Para efetivação da matrícula, além dos demais documentos solicitados, o candidato deverá apresentar “atestado médico” atualizado, comprovando que está “apto” à realização de atividades físicas.

- A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

2.2 – Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos SEM experiência):

Prova: aula prática para avaliação dos 05 itens: (1) flexibilidade, (2) musicalidade, (3) coordenação motora, (4) postura física adequada para ballet clássico e (5) extensão e flexão da coluna e joelhos.

Para cada um dos itens numerados de (1) a (5), será atribuído o valor de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos de forma decimal, constituindo um valor de avaliação compreendido entre 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica.

2.3 - Testes e Critérios de Avaliação (para candidatos COM experiência):



Prova: aula prática para avaliação de 04 (quatro) itens, sendo:

- (1) BARRA (valor: 2,0);
- (2) CENTRO (valor: 2,5);
- (3) DIAGONAL (valor: 2,5);
- (4) PONTA (valor: 3,0);

Para cada um dos itens numerados de (1) a (5), será atribuído o valor de 0,00 (zero) a 2,00 (dois) pontos de forma decimal, constituindo um valor de avaliação compreendido entre 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Quando não houver experiência o suficiente para execução do item 4 (PONTA), os pontos serão redistribuídos para os outros critérios igualmente. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica.

A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar esta idade, até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

3 - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: de 07 a 11 anos de idade.

Períodos: manhã e tarde.

Carga horária: 02 aulas semanais / 01 vez por semana.

Duração: De 01 a 05 anos (de acordo com a idade de ingresso). Após, o aluno será encaminhado para o Curso Básico, com 12 anos.

Número de vagas:

Musicalização I (07 e 08 anos):

Manhã: 20

Tarde: 20

Musicalização II (09 e 10 anos):

Manhã: 20

Tarde: 20



Musicalização Infantil III (11 anos):

Manhã: 20

Tarde: 20

3.1 - Testes e Critérios de Avaliação

- 07 e 08 anos: acompanhamento em aula prática para observação e avaliação quanto a: coordenação motora, percepção auditiva relacionada às propriedades do som (altura e duração de notas, timbres de instrumentos musicais e ritmo) e reprodução sonora (acompanhando o “pulso” da música e da capacidade de reprodução da altura de um som). Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.
- 09 e 10 anos - Será avaliada a capacidade em distinguir duração das notas, timbres de instrumentos musicais, ritmo e capacidade de reprodução da altura de um som. Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.
- 11 anos – percepção auditiva avaliando a capacidade em distinguir ritmos, propriedades do som (altura, duração, intensidade e timbre) e capacidade de reprodução da altura de um som. Para cada item o candidato será avaliado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

4 - INSTRUMENTO MUSICAL

4.1- BÁSICO

Faixa Etária: A partir de 12 anos para os períodos manhã e tarde. A partir de 18 anos período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 04 aulas semanais (03 aulas de Percepção e Apreciação Musical e 01 aula de Instrumento).

Duração total: entre 04 a 05 anos.

Prática Instrumental: O aluno deverá cumprir o tempo de duração de estudo conforme



requer cada instrumento musical a seguir (sendo 01 aula semanal):

- **Trompete, Trombone e Tuba:** duração 04 anos.
- **Saxofone, Clarinete, Flauta Transversal:** duração 04 anos.
- **Piano:** duração 05 anos.
- **Violão:** duração 04 anos.
- **Violino, Viola de Arco e Violoncelo:** duração 05 anos.

Número de Vagas:

- **Sopro Metais (Trombone, Trompete e Tuba):**

Manhã: 01

Tarde: 03

Noite: 01

- **Sopro Madeiras:**

- **Saxofone:**

Manhã: 01

Tarde: 01

Noite: 01

- **Flauta Transversal:**

Manhã: 01

Tarde: 02

Noite: 01

- **Clarinete:**

Manhã: 01

Tarde: 01

Noite: 01

- **Piano:**

Manhã: 03

Tarde: 03

Noite: 03

- **Violão:**

Manhã: 02

Tarde: 02

Noite: 02

- **Violino:**



Manhã: 01

Tarde: 01

Noite: 02

○ **Viola de Arco:**

Manhã: 01

Tarde: 01

Noite: 01

○ **Violoncelo:**

Manhã: 02

Tarde: 02

Noite: 02

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

4.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no curso de Instrumento Musical o candidato fará prova com pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Prova Prática:

Sopro Metais

- Uma peça de livre escolha.

Sopro Madeiras

- Uma peça de livre escolha.

Piano

- Uma peça de livre escolha;

Violão

- Uma peça de livre escolha;

Violino

- Uma peça de livre escolha;

Viola de arco



- Uma peça de livre escolha;

Violoncelo

- Uma peça de livre escolha;

5 - CANTO

5.1 – BÁSICO

Faixa Etária: A partir de 16 anos para os períodos manhã e tarde. A partir de 18 anos para o período da noite.

Períodos: manhã, tarde e noite.

Carga horária: 06 aulas semanais (03 aulas de Percepção e Apreciação Musical, 02 aulas de Orfeão e 01 aula de Canto).

Duração: 04 anos.

Número de vagas:

Manhã: 02

Tarde: 02

Noite: 02

5.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso de Canto o candidato fará prova que constará de duas etapas, cada qual com pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Para a Prova Prática:

Todos os candidatos deverão executar:

- A canção brasileira “Tamba-Tajá” de Waldemar Henrique;
- Lição Nº4, Salto de Quinta, “Avezzo a Vivere” do método de Canto Lírico Italiano Nicola Vaccaj.

ATENÇÃO: A inscrição e/ou matrícula para o período noturno só será autorizada para alunos com idade igual ou superior a 18 anos, ou a completar até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.



6 - TEATRO

6.1 - CURSO I:

(A) INICIAÇÃO INFANTIL

Faixa Etária: De 07 a 10 anos de idade.

Período: Manhã e Tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 04 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

Manhã: 04 vagas

Tarde: 09 vagas

(B) JUVENIL

Faixa Etária: De 11 a 13 anos de idade.

Período: Manhã e tarde.

Disciplina: Interpretação.

Carga horária: 04 aulas semanais.

Duração: de 01 a 03 anos de acordo com a idade de ingresso.

Número de vagas:

Manhã: 02 vagas

Tarde: 02 vagas

6.2 - CURSO II:

(A) BÁSICO

Faixa Etária: A partir dos 14 anos de idade.

Período: Tarde.

Carga horária: 08 aulas semanais.

Duração: 03 anos

Número de vagas:

Tarde: 20 vagas



ATENÇÃO: Requisitos mínimos para o ingresso (matrícula): apresentar atestado médico atualizado comprovando que o candidato está “apto” à realização de atividades físicas.

6.3 – Testes e Critérios de Avaliação

- **Para os Cursos Infantil e Juvenil:**

Apresentar uma poesia decorada de livre escolha e de forma teatralizada (tempo de até 03 minutos), onde serão avaliados:

- **Interpretação** (criatividade);
- **Corpo** (domínio do espaço e coordenação motora);
- **Voz** (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, para cada item ao término da cena e será feita somatória final. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, serão levadas em conta as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corpo e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

- **Para o Curso Básico:**

Apresentar uma cena de livre escolha, de forma teatralizada, onde serão avaliados:

- **Interpretação** (criatividade);
- **Corpo** (domínio do espaço e coordenação motora);
- **Voz** (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, para cada item ao término da cena e será feita somatória. Média de aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 5,00 (cinco) pontos. Em caso de empate, serão levadas em conta as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corpo e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.



CURSOS TÉCNICOS:

7- ARTES VISUAIS

7.1 – CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS

Objetivo: Capacitar o aluno para atuar junto às instituições culturais e educacionais como técnico em artes visuais, bem como desenvolver trabalhos artísticos e ministrar oficinas.

Disciplinas: Modelagem, Desenho Artístico, Perspectiva, História da Arte, Pintura, Análise e Técnica do Material Expressivo, Expressão e Comunicação Visual, Projeto do Produto, Escultura, Estudo da Figura Humana e Anatomia, Técnicas Aguadas e Gravura.

Faixa Etária: a partir de 15 anos.

Períodos: manhã, tarde, noite.

Carga horária: Total de 20 aulas semanais / sendo 04 aulas por dia

Duração: 03 anos.

Número de vagas:

Manhã: 12

Tarde: 12

Noite: 12

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de comprovação emitida por Certificado, Diploma ou Declaração.

7.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Objetivo: avaliar o conhecimento técnico e artístico, o conhecimento histórico, bem como a capacidade na representação visual através da observação e cópia do ambiente natural/humano.

Prova: será composta por 02 (duas) etapas, sendo uma avaliação prática (etapa A) composta de 02 (dois) itens e uma avaliação teórica (etapa B), composta por 01 (um) item. O tempo para a realização da prova será de 02 (duas) horas.

Etapa A - AVALIAÇÃO PRÁTICA	Etapa B – AVALIAÇÃO TEÓRICA
(1) Desenho de Observação; (2) desenho de cópia;	(3) Questão dissertativa sobre o tema ARTE;



I – A somatória final das etapas da prova compreenderá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

II - Aspectos a serem avaliados na etapa de avaliação prática: habilidade motora, qualidade visual, limpeza, aperfeiçoamento técnico e adequação ao tema proposto no teste.

III- Aspectos a serem abordados na etapa de avaliação teórica: conhecimentos gerais sobre “arte”.

IV - Materiais necessários para a realização dos testes de Artes Visuais:

- Lápis de Cor, Lápis de Grafite HB/2B/4B/6B, Borracha, 04 (quatro) Folhas de Papel Canson A3 e Caneta Esferográfica azul.

Atenção: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.

8 – DANÇA

8.1 - CURSO TÉCNICO EM DANÇA

Objetivo: Desenvolver habilidades profissionais, capacitando o aluno a atuar de forma criativa na área de dança, por meio das aulas de balé clássico, jazz, sapateado e dança livre.

Disciplinas do Curso: Ballet Clássico, Sapateado, Jazz, Dança Livre, Folclore, História da Dança, Música, Técnica Teatral, Anatomia e Fisiologia aplicada à Dança e Montagem Coreográfica.

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Períodos: tarde.

Carga horária: Total de 18 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20.

Requisitos mínimos para o ingresso:

A - estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovado por meio de Certificado, Diploma ou Declaração.

B - Ter no mínimo 02 anos de experiência prática em alguma técnica de Dança,



comprovada por meio de Diplomas, Certificados ou Declarações.

C – Apresentar “atestado médico” atualizado, comprovando que o candidato estará “apto” à realização de atividades físicas.

8.2 – Testes e Critérios de Avaliação

- (1) – O candidato deverá apresentar um “solo” de alguma técnica de dança de sua criação com o tempo de 2 (dois) minutos de duração;
- (2) Composição coreográfica em grupo com temas estipulados pela banca examinadora no ato do teste (critérios: criação e capacidade de trabalho em equipe);

A somatória final das etapas da prova compreenderá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. Média de aprovação classificatória igual a 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: para os testes o candidato deverá vir com vestimenta apropriada para ballet ou ginástica. O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.

9 - INSTRUMENTO MUSICAL

9.1- CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Objetivo: Desenvolver as habilidades profissionais, capacitando o aluno a integrar os mais diversos tipos de atividades musicais: orquestras, conjuntos de várias formações e bandas.

Disciplinas do curso: Instrumento, Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som, Música Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Contraponto, Harmonia, Morfologia e Prática de Orquestra ou Conjunto (somente para os alunos de instrumento de cordas friccionadas e sopro).

Faixa Etária: a partir de 15 anos de idade.

Período: Noite (aulas práticas: manhã, tarde ou noite)

Carga horária: Total de 14 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 15 vagas.



Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, através de comprovação emitida por Certificado, Diploma ou Declaração.

9.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso Técnico de Instrumento Musical o candidato fará prova que constará de duas etapas, cada qual com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Prova Teórica - Em comum para todos os Instrumentos Musicais:

- Transposição escrita sem mudança de clave;
- Tons vizinhos;
- Série Harmônica;
- Modos da Escala Diatônica: Maior e Menor (Pura, Harmônica e Melódica);
- Modos litúrgicos;
- Intervalos: Classificação, Qualificação, Inversão e Formação;
- Tonalidade Principal;
- Acordes: Tríades e Tétrades sobre a escala maior e menor.
- Percepção Musical;

Prova Prática:

O candidato deverá apresentar as seguintes peças abaixo, conforme o Instrumento Musical:

Trompete

- Uma peça de livre escolha.
- Leitura à primeira vista.

Trombone

- Uma peça de livre escolha.
- Leitura à primeira vista.

Tuba

- Uma peça de livre escolha.
- Leitura à primeira vista.



Saxofone

- Uma peça de livre escolha.
- Leitura à primeira vista.

Clarinete

- Uma peça (erudita) de livre escolha, original (sem adaptação).
- Leitura à primeira vista.

Flauta Transversal

- Uma peça de livre escolha.
- Leitura à primeira vista.

Piano

- Uma Allemande de Suíte Francesa (livre escolha) de J.S. Bach;
- Um movimento (Rápido) de Sonata Clássica;
- Uma peça de compositor brasileiro;
- Uma peça de livre escolha.

Violão

- Prelúdio em Ré Menor – J.S. Bach – BWV999;
- Um Prelúdio de Heitor Villa-Lobos – livre escolha.

Violino

Executar **todos** os itens do programa:

- Escala e Arpejo de 3 ou 4 oitavas;
- Métodos: escolher entre as opções abaixo:

Primeira Etapa:

- (Opção 1) - Dont. Op.37 n.º 1, 2, 3, 4 e 5 **e** Mazas Op.36 Vol. I n.º 1, 2, 3, 4 e 5 (a banca examinadora fará o sorteio no momento da prova);
- (Opção 2) - Kreutzer 42 Estudos – Estudo n.º 8 em Mi Maior;

Segunda Etapa:

- (Opção 1) - Bach – Concerto BWV 1041 em Lá Menor (completo, os 3 movimentos);
- (Opção 2) - Bach – Concerto BWV 1042 em Mi Maior (primeiro movimento);

Terceira Etapa:

- (Opção 1) - Mozart – Sonata K 301 em Sol Maior (completa) **ou** Sonata K 304 em Mi



Menor (completa);

- (Opção 2) - Haydn – Concerto n.º 2 em Sol Maior (primeiro movimento);

Viola

Executar **todos** os itens do programa:

- Escalas de 03 oitavas em Dó Maior;
- J. Dont - 24 Estudos Opus 37, nº 2;
- Três Peças Brasileiras de Guerra-Peixe;
- J.S. Bach - Prelúdio da Suite I.

Violoncelo

Executar **todos** os itens do programa:

- Escala e arpejos (03 oitavas);
- Um estudo técnico do método Dotzauer - Vol. 1 Exercício Nº 32;
- J.S. Bach – 1 Movimento de Suíte;
- Uma peça de livre escolha.

ATENÇÃO: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.

10 – CANTO

10.1 - CURSO TÉCNICO EM CANTO

Objetivo: Formar cantores eruditos profissionais, capazes de desenvolver atividades de desempenho vocal para atuarem em recitais, óperas, musicais, espetáculos teatrais, shows, eventos, colaborar musicalmente em atividades de ensino de música e teatro e dominar os diferentes gêneros e estilos musicais.

Disciplinas do curso: Canto (aula prática), Teoria da Música, Prática do Ritmo e do Som, Música Ocidental, Música do séc. XX, Música Erudita, Popular e Folclórica do Brasil, Canto Coral (Orfeão), Instrumento Complementar, Música de Câmara, Fisiologia da Voz e Técnica Vocal, Contraponto, Harmonia e Morfologia.

Faixa Etária: a partir de 16 anos de idade.

Período: Manhã, Tarde e Noite.

Carga horária: Total de 14 aulas semanais.

Duração: 03 anos.



Número de vagas: 03 vagas.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovação através de Certificado, Diploma ou Declaração.

10.2 – Testes e Critérios de Avaliação

Para ingressar no Curso Técnico de Canto o candidato fará prova que constará de duas etapas, cada qual com pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

Prova Teórica:

- Transposição escrita sem mudança de clave;
- Tons vizinhos;
- Série Harmônica;
- Modos da Escala Diatônica: Maior e Menor (Pura, Harmônica e Melódica);
- Modos litúrgicos;
- Intervalos: Classificação, Qualificação, Inversão e Formação;
- Tonalidade Principal;
- Acordes: Tríades e Tétrades sobre a escala maior e menor;
- Percepção;

Prova Prática:

Apresentar o seguinte repertório:

- I – Uma canção brasileira – livre escolha;
- II – Uma ária de ópera – livre escolha;
- III – Um *lied* **ou** uma *chanson* **ou** um oratório – livre escolha.

ATENÇÃO: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno.

11- TEATRO

11.1– CURSO TÉCNICO EM TEATRO – ATOR/ATRIZ



Disciplinas: História e Estética do Teatro, Interpretação, Caracterização e Design Cênico, Técnica Corporal, Técnica Vocal, Legislação, Produção e Gestão Teatral, Prática de Montagem, Estudo do Texto e Dramaturgia, Teatro Brasileiro, Dança e Canto.

Faixa Etária: a partir dos 16 anos.

Período: noite.

Carga horária: total de 20 aulas semanais.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 20 vagas.

Requisitos mínimos para o ingresso: estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, comprovado através de Diploma, Certificado ou Declarações. Apresentar Atestado Médico atualizado comprovando que o candidato está “apto” a frequentar as aulas com atividades físicas.

11.2 - TESTES E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

Constará de duas provas: uma teórica e outra prática.

Prova Teórica:

Uma redação sobre os três primeiros capítulos do livro Ator e Método – Eugênio Kusnet.

Prova Prática:

Apresentar uma cena teatral cujos quesitos relacionados com suas disciplinas no curso serão avaliados:

- interpretação (criatividade);
- corpo (domínio do espaço e coordenação motora);
- voz (projeção, dicção e respiração).

Serão atribuídas pontuações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao término da cena. A pontuação para a aprovação classificatória deverá ser igual ou maior que 7,00 (sete) pontos. Será feita uma somatória, no final. Em caso de empate, serão consideradas as notas maiores, na seguinte ordem: interpretação, corporal e voz. Em caso de empate, terá preferência na ordem classificatória o candidato com maior idade.

ATENÇÃO: O candidato menor de idade deverá apresentar documento de autorização pelo responsável para que possa frequentar o período noturno. Para a realização dos testes, o candidato deverá comparecer com vestimenta confortável.



12 – INSCRIÇÃO

- O candidato terá direito a fazer apenas **UMA** inscrição. Caso o candidato seja aluno atualmente, regularmente matriculado em outro curso, se aprovado no presente processo seletivo, deverá optar por apenas um dos cursos em questão.

- O candidato deverá ser residente e domiciliado no Município de Taubaté-SP.

12.1- PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas inscrições no período de 05 a 30 de Setembro de 2019;

12.2 LOCAL:

Site da Prefeitura Municipal de Taubaté: <http://taubate.sp.gov.br/>

12.3 - CONSIDERAÇÕES:

A idade exigida para os diversos cursos oferecidos neste edital será considerada completada até 31 de Março de 2020, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, aplicada ao Ensino Fundamental.

O processo de seleção destina-se ao provimento do quantitativo de vagas disponíveis e ainda vagas remanescentes (lista de espera), para os cursos existentes, mediante as regras de inscrição e classificação dos candidatos após os testes, dentro do período de validade do processo de seleção observado a seguir.

O prazo de validade do processo de seleção acompanhará o chamamento dos candidatos em lista de espera que ocorrerá até 30 de Julho de 2020 para o Curso Básico e até 30 de Abril de 2020 para o Curso Técnico.

No ato da inscrição, o aluno deverá escolher o período pretendido para realizar o teste do processo seletivo e para matricular-se no curso classificado, no mesmo período.



12.4 – DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E AGENDAMENTO PARA OS TESTES:

As datas e horários dos testes serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Taubaté <<http://taubate.sp.gov.br/>> e na EMA Maestro Fêgo Camargo no dia **16 de Outubro de 2019**.

As inscrições realizadas em discordância com as normas desse Edital serão indeferidas, bem como o candidato que não comparecer no dia e horário de teste designados, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

13 - TESTES

- Serão realizados no período de **21 a 25 de Outubro de 2019**, conforme o agendamento divulgado no item 12.4.

- No momento de realização dos testes de seleção, todo o candidato deverá apresentar documento com foto, para comprovar sua identidade.

14 - CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se-á apenas aos candidatos que atingirem a nota mínima, respeitado o número de vagas ofertadas.

As informações da seleção estarão disponíveis para consulta junto:

- a) EMA – Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo” - Entrada lateral da escola - Rua Portugal, n. 38. Jardim das Nações;
- b) No site da Prefeitura Municipal de Taubaté, www.taubate.sp.gov.br

15 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

Os RESULTADOS PRELIMINARES serão divulgados em lista única para cada curso, em classificação inicial, a partir do dia **11 de Novembro de 2019**, nos locais abaixo discriminados:

- a) EMA – Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo” - Entrada lateral da escola - Rua Portugal, n. 38. Jardim das Nações;
- b) No site da Prefeitura Municipal de Taubaté, www.taubate.sp.gov.br

Caberá RECURSO quanto à classificação no prazo de **3 (três) dias úteis** subsequentes a



data da divulgação;

O RECURSO deverá ser protocolado junto à Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo”, nos horários das 8h às 10h e das 13h às 16h.

Os RESULTADOS FINAIS serão divulgados no dia **22 de Novembro**, nos locais dispostos nas alíneas do item 14;

ATENÇÃO - NÃO SERÁ FORNECIDO RESULTADO POR TELEFONE-

16 – EFETIVAÇÕES DAS MATRÍCULAS

16.1 – Período:

De 02 a 17 de DEZEMBRO de 2019.

- das 08 h às 11h;
- das 13 h às 16h;
- das 18 h às 20h;

16.2 - Documentos necessários no ato da matrícula:

Para o Curso Básico: cópia da Certidão de Nascimento; cópia do CPF e RG do responsável, quando o aluno for menor de 18 anos de idade **ou** cópia do CPF e RG do aluno maior de idade; cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (se já concluiu), **ou Declaração Escolar** comprovando que o aluno está cursando o Ensino Fundamental; 01 (uma) foto 3x4 (frontal) recente; cópia do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do aluno maior de idade ou do responsável quando aluno menor de idade; uma pasta suspensa; **atestado médico para os Cursos de Ballet** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico para o curso de Teatro** (apresentar no ato da matrícula).

Para o Curso Técnico: cópia da Certidão de Nascimento e Certidão de Casamento (com averbação, se for divorciado); cópia do CPF e RG do aluno maior de idade ou cópia do CPF e RG do responsável, quando o aluno for menor de 18 anos de idade; cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (se já concluiu), ou Declaração Escolar comprovando que o aluno está cursando o Ensino Médio; cópia do comprovante atual de residência no município de Taubaté, nominal do aluno maior de idade ou do responsável quando aluno menor de idade; uma pasta suspensa; **atestado médico para os Cursos de Dança** (apresentar no ato da matrícula), **atestado médico para o curso de Teatro**



(apresentar no ato da matrícula).

NÃO SERÃO REALIZADAS MATRÍCULAS NA AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

16.3 – DESISTÊNCIA

O candidato que não comparecer ao ato da matrícula conforme definidos locais, datas e prazos, ou ainda, não entregar os documentos previstos em sua totalidade, serão considerados **DESISTENTES** para todos os efeitos, sendo convocado o candidato seguinte, em conformidade com o processo classificatório.

17 - INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas acompanhará o “Calendário Escolar” da Rede Municipal de Ensino de Taubaté, divulgado pela Secretaria de Educação.

Taubaté, 26 de Agosto de 2019

Prof.^a Angela Fatima Ortiz Martins
Diretora da Escola Municipal de Artes “Maestro Fêgo Camargo”

Prof. Cláudio Teixeira Brazão
Secretário de Educação